



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.033, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2015.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

*Journal B.J.*  
**PUBLICADO**  
Ed. 710  
29/01/2015  
*Vanessa*  
**VANESSA A. NOGUEIRA**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MAT. 4116411 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 3.033, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0602.0412200401.013	194	4490.51.00	04		21.000,00	
0602.0412200401.013	196	4490.51.00	13		307.000,00	
0602.1236501011.053	205	4490.51.00	00		6.000,00	
0602.1236501011.053	207	4490.51.00	12		380.000,00	
0700.1236100522.060	329	3390.39.00	05		15.000,00	
0700.1236100542.062	346	3390.39.00	05		100.000,00	
0601.0412200381.011	177	4490.52.00	04	11.000,00		
0601.0412201001.012	182	4490.61.00	00	6.000,00		
0601.0412201001.012	185	4490.61.00	13	307.000,00		
0602.2781200471.023	258	4490.51.00	04	10.000,00		
0603.1545300391.029	274	4490.51.00	12	380.000,00		
0700.1236100542.062	341	3390.30.00	05	57.047,00		
0700.1236100542.062	343	3390.32.00	05	2.079,00		
0700.1236100561.033	360	4490.52.00	48	55.874,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>829.000,00</b>	<b>829.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**